



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000*

*Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

**EDITAL 96/2020**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.**

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar um(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho como bolsista para atuar nas atividades do projeto de extensão intitulado “Yoga: Qualidade de Vida para a Comunidade”, APROVADO E CONTEMPLADO NO EDITAL IFSULDEMINAS 12/2020 - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER.

**2. DA BOLSA**

- 1 (uma) bolsa para aluno bolsista em projeto de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, referente ao período de ABRIL a NOVEMBRO de 2021, com carga horária de 20 horas semanais, selecionado pela Pró-Reitoria de Extensão (processo SUAP nº 23343.003516.2020-82).

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Alunos dos cursos subsequentes e superiores presenciais IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com conhecimento teórico e desejável experiência prévia em atividades semelhantes às que serão desenvolvidas no projeto, a saber, condução de aulas de meditação e yoga.

3.2 Será dada prioridade para alunos de cursos presenciais do Campus Muzambinho que cursaram o ensino médio todo em instituição pública; ou ainda em escola particular, todo o período com bolsa.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas virtualmente, por meio do envio de Curriculum Vitae resumido, entre os dias 30 de dezembro de 2020 até 05 de março de 2021, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WX2v4od2W5Miw4Cb7>

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE).
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

c) Ter capacidade técnica e disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

d) as ações serão realizadas virtual e/ou presencialmente, a depender da situação de saúde sanitária à qual o campus está inserido.

## 5.2 Critérios de Seleção

a) Análise de currículo: informações que comprovem qualificação e competências necessárias de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

b) Entrevistas: serão realizadas no dia 09/03/2021, por videoconferência através do Google Meet. Nesta etapa serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

## 5.3 Cronograma

Período de Inscrições: 30/12/2020 até 05/03/2021

Divulgação dos inscritos e horários de entrevistas: 08/03/2021

Entrevistas: 09/03/2021

Resultado Parcial: 10/03/2021

Recursos: 11/03/2020 até às 13h

Resultado Final: 12/03/2021

Muzambinho, 30 de dezembro de 2020.

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora-Geral Substituta do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho